

**PORTARIA Nº 190 – 18 de setembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Janete Salete Trentin Foppa**, RG. 3.344.352-9, Professora, ampliação de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de setembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de setembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete